

PORTARIA N. ________/2021, DE ________de Abril de 2021.

"Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando, a necessidade de qualificar, capacitar e promover agentes públicos de informações e conhecimento necessário para o exercício correto de suas funções;

Considerando, a busca do conhecimento em contratar curso de, capacitação, orientação e atualização de informações, que possui natureza estritamente técnica e necessária para os serviços voltados a legislação da contabilidade pública brasileira com ênfase no patrimônio público;

Considerando, que a L. P. B. COVALO - ME, é empresa de notória especialização no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de L. P. B. COVALO - ME, CNPJ n.17.543.642/0001-30, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso I e VI da Lei n° 8.666/1993. Processo n.° 2021.02.079335 e Processo n.° 2021.02.079346.

Art. 2°- O valor estimado da contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de 1001 de 2021.

FUNDAÇÃO UNITO
PUBLICADO NO PLACAF

E 14/04/2021
Kalinka

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº 233/2021